



Diligência do Pregão Eletrônico nº 0030/2022 Alterado - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.5** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA.** para os **Lotes 1 e 2**, complemente sua documentação de acordo com o exigido nos subitens **14.13.5, 14.13.6 (CGL 14.13.6), 14.14.7 e 14.14.8** do Edital, conforme segue:

14.13.5 Se exigido no **Anexo I – FOLHA DE DADOS**, prova do responsável técnico do objeto da licitação pertencer ao quadro funcional da licitante, na data prevista para a entrega da proposta, por uma das seguintes formas: no caso de sócio ou diretor da empresa, através de contrato social ou estatuto social em vigor, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, podendo este ter sua eficácia condicionada a adjudicação do objeto à licitante;

14.13.6 Se exigido no **Anexo I – FOLHA DE DADOS**, comprovação da qualificação técnico-profissional do responsável técnico através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, se possível, comprovando que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos descritos no **Anexo I – FOLHA DE DADOS**;

CGL 14.13.6

Para fins de demonstração da **Qualificação Técnico-Profissional**, os atestados devem comprovar que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

- *Execução de limpeza de reservatório elevado de capacidade igual o superior à 100 m³.*
- *Execução de limpeza de reservatório apoiado no solo ou enterrado ou semienterrado de capacidade igual o superior à 100 m³.*

14.14.7 Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, ou os documentos previstos no Decreto Estadual nº 36.601/96 e suas alterações e na Instrução Normativa CAGE nº 2/96 e suas alterações;

14.14.8 Relação de Contratos a Executar pelo Licitante (Anexo III do Decreto Estadual nº 36.601/96), para embasar o cálculo da Capacidade Financeira Absoluta do Licitante;

Observação: No que diz respeito aos subitens 14.13.6 e CGL 14.13.6, esclarecer se os atestados apresentados são de reservatórios elevados e reservatórios apoiados. Atinente aos subitens 14.14.7 e 14.14.8, apresentar a Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante e a Relação de Contratos a Executar pelo Licitante (respectivamente Anexos II e III, do Decreto Estadual nº 36.601/96).

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 12/08/2022.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022

Letícia Braun
Pregoeira em Substituição
PE 0030/2022-Alterado